

da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986; Súmula Vinculante 15 e 16; Decreto nº 8.618/15.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

Assunto: Concessão de Reforma "Ex-Offício".

Interessado (a): EMANUEL DE MOURA MATOS.

Matricula nº. 55587860/2

Posto ou Graduação: CABO PM

Valor dos Proventos: R\$ 1.045,00

Lotação: 2º BPM/PA (Belém)

Ordenador: Sílvia Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RE Nº 1136, DE 29 DE ABRIL DE 2020

Proc. nº. 2020/291642.

Fundamentação: I – Reformar Ex-Offício, na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº 16.034/1988 do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 110, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2940/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pela Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

Assunto: Concessão de Reforma Remunerada "Ex-Offício".

Interessado (a): ENOQUE RODRIGUES DA SILVA.

Matricula nº. 5399440/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO BM

Valor dos Proventos: R\$ 2.856,46

Lotação: 6º SGBM/PA (Mosqueiro)

Ordenador: Sílvia Roberto Vizeu Lima

PORTARIA RE Nº 769, DE 07 DE ABRIL DE 2020

Proc. nº. 2019/572870.

Fundamentação: I – Reformar Ex-Offício, na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, ambos da Lei nº 5.251/1985, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/1988, do Tribunal de Contas do Estado; art. 110, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2940/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

Assunto: Concessão de Reforma "Ex-Offício".

Interessado (a): MANOEL DOMINGOS DO VALE LIMA.

Matricula nº. 5398037/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO BM

Valor dos Proventos: R\$ 3.212,92

Lotação: 4º GBM/PA (Santarém)

Ordenador: Sílvia Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RE Nº 811, DE 17 DE ABRIL DE 2020

Proc. nº. 2020/55434.

Fundamentação: I – Reformar Ex-Offício, na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº 16.034/1988 do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 109, §1º e § 2º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "c", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, categoria "B" do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999 – DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986; art. 99, §5º da Lei nº 4.491/1973.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 25/07/2019, data da Sessão Ordinária nº 009/2019 -JPMSS, nos termos do art. 108, § 2º da Lei nº 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

Assunto: Concessão de Reforma "Ex-Offício" Por Incapacidade.

Interessado (a): PAULO ROBERTO BELARMINO MATOS.

Matricula nº. 5168163/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 9.068,87

Lotação: 5º BPM/PA (Castanhal)

Ordenador: Sílvia Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RE Nº 796, DE 09 DE ABRIL DE 2020

Proc. nº. 2020/55401.

Fundamentação: I – Reformar Ex-Offício, na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº 16.034/1988 do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 110, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2940/1983; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pela Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986; Súmula Vinculante 15 e 16; Decreto nº 8.618/15.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

Assunto: Concessão de Reforma "Ex-Offício" Por Incapacidade.

Interessado (a): RENAN RODRIGUES SOZAR.

Matricula nº. 57221540/1

Posto ou Graduação: CABO PM

Valor dos Proventos: R\$ 1.045,00

Lotação: 31º BPM/PA (Abaetetuba)

Ordenador: Sílvia Roberto Vizeu Lima

REENQUADRAMENTO POLICIA E BOMBEIROS MILITAR PORTARIA RE Nº 802, DE 17 DE ABRIL DE 2020

Proc. nº. 2019/81754.

Fundamentação: I – Reformar "Ex-Offício" o Cabo PM RR RG 22644, JOSÉ ROBERTO DE SOUSA REIS, mat. nº 5625530/1, pertencente à reserva remunerada, Ex-Offício, por meio da PORTARIA RR Nº 0440 de 12/04/2017, em razão da Ata de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 008/2018-JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, ambos da Lei nº 5.251/1985 combinado com o V. Acórdão nº 16.034/1988, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 109, §1º, §2º, alínea "c" da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "c", do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº 1461/1981 c/c Portaria nº001/1999-DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei nº 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto 4439/1986, art. 99, § 5º, da Lei nº 4.491/1973 c/c art. 146 da Lei nº 5.251/1985.

II – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 19/09/2018, data da Sessão Ordinária nº 008/2018-JPMSS, nos termos do art. 108, § 2º da Lei 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes.

Assunto: Reenquadramento para Reforma por Incapacidade

Interessado (a): JOSÉ ROBERTO DE SOUSA REIS.

Matricula nº. 5625530/1

Posto ou Graduação: CABO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.199,51

Lotação: CVP PM/PA (Belém)

Ordenador: Sílvia Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RE Nº 658, DE 17 DE ABRIL DE 2020

Proc. nº. 2019/280007.

Fundamentação: I – Reformar "Ex-Offício" o 3º Sargento RR RG 11816, JULIO FERNANDO FERREIRA PINTO, mat. nº 3389910/1, pertencente à reserva remunerada, "Ex-Offício" por tempo de serviço, por meio da PORTARIA RR Nº 134 de 16/11/2017, em razão da Ata de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 003/2019 – JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com artigo art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, ambos da Lei nº 5.251/1985 combinado com o V. Acórdão nº 16.034/1988, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 109, §1º, §2º, alínea "b" da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999 - DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, art. 99, § 5º, da Lei nº 4.491/1973 c/c art. 146 da Lei nº 5.251/1985.

II – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 27/03/2019, data da Sessão Ordinária nº 003/2019-JPMSS, nos termos do art. 108, § 2º da Lei 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

Assunto: Reenquadramento para Reforma por incapacidade

Interessado (a): JULIO FERNANDO FERREIRA PINTO.

Matricula nº. 3399910/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 10.164,76

Lotação: CVP PM/PA (Belém)

Ordenador: Sílvia Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RE Nº 1025, DE 17 DE ABRIL DE 2020

Proc. nº. 2019/449826.

Fundamentação: I – Reformar "Ex-Offício" o Soldado PM RE RG 38746, KENY SILVA DE JESUS, mat. nº 57233889/1, pertencente à reforma, Ex-Offício, por meio da Portaria RE nº 1126 de 27/09/2016, em razão da Ata de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 009/2019-JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com 106, inciso II e 108, inciso V ambos da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº 16.034/1988 do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 109, §1º, §2º, alínea "c" da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "d", do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº 1461/1981 c/c Portaria nº001/1999-DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei nº 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4439/86, art. 99, § 5º, da Lei nº 4.491/1973 c/c art. 146 da Lei nº 5.251/1985.

II – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 25/07/2019, data da Sessão Ordinária nº 009/2019-JPMSS, nos termos do art. 108, § 2º da Lei 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.